



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0312**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	GOIOERE	02/09/2019	02/09/2019	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE GOIOERE - PR
APARECIDO DE OLIVEIRA	GOIOERE	03/09/2019	03/09/2019	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE GOIOERE - PR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Setembro de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0312**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 2 de 15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **061/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **01 de Outubro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 11 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 3 de 15



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Autos do Procedimento Licitatório | Pregão Presencial nº 049/2019-PMQC-SRP

AVISO CONVOCATÓRIO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria Nº 067/2019-GM, **NOTIFICA** as empresas abaixo relacionadas, participantes do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme segue:

I – Ficam notificadas as seguintes licitantes, classificadas provisoriamente em 1º lugar no certame em tela, **a apresentar as amostras dos itens arrematados**, nos termos do item 26 (DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS) do referido edital:

07.396.733/0001-36 – MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	16	300	DZ	ATADURA DE CREPE 10CMX 1,8MT 13 FIOS	ERIMAX	5,32	1.596,00
1	18	200	DZ	ATADURA DE CREPE 15CMX 1,8MT 13 FIOS	ERIMAX	6,40	1.280,00
1	60	500	RL	FITA MICROPOROSA 50MMX10M	CRAL-COPERTINA	3,57	1.785,00
1	65	150	PCT	FRALDA DESC GERIÁTRICA P – C/ 10 UNID.	DESCARPACK	11,40	1.710,00
1	103	100	UNID	SCALP 21	MEDIX	0,19	19,00
1	104	1500	UNID	SCALP 23	MEDIX	0,18	270,00
1	105	1500	UNID	SCALP 25	MEDIX	0,19	285,00
1	106	5000	UNID	SERINGA DESC3ML SEM AGULHA	SR	0,13	650,00
1	107	15000	UNID	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	SR	0,26	3.900,00
1	115	60	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 18 LATEX	MEDIX	2,99	179,40
1	116	4	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 20 LATEX	MEDIX	2,99	11,96

Quantidade de Itens: 11

Total da Empresa: R\$ 11.686,36

85.477.586/0001-32 – ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	120	FR	ALCOOL GEL 70% 500ML	SOL 480GR	4,96	595,20
1	28	100	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML	RIOQUIMICA	2,09	209,00
1	29	20	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	VICPHARMA	13,67	273,40
1	49	3	CX	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	PROCARE	26,60	79,80
1	50	3	CX	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 3.0CM C/24 45CM	PROCARE	27,58	82,74
1	52	4	CX	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 3.0CM C/24 45CM	PROCARE	25,90	103,60
1	54	4	CX	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	PROCARE	26,94	107,76
1	55	3	CX	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	PROCARE	26,41	79,23
1	68	25	FR	GEL INCOLOR PARA MEIOS DE CONTATO PARA A ÁREA DE FISIOTERAPIA COM BICO DOSADOR, BAG COM 1KG	HAL	6,02	150,50
1	114	40	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 16 LATEX	SOLIDOR	3,00	120,00

Quantidade de Itens: 10

Total da Empresa: R\$ 1.801,23



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 4 de 15



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

27.330.244/0001-99 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME							
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9	100	FR	ALCOOL ETÍLICO 70% 100ML	PROLINK	1,98	198,00
1	41	600	UNID	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	VITALGOLD	0,67	402,00
1	46	100	UNID	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G DESCARTÁVEL	ADLIN	1,16	116,00
1	48	700	UNID	ESPECULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P DESCARTÁVEL	ADLIN	0,86	602,00
1	56	15	RL	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS	HOSPFLEX	3,49	52,35
1	62	350	PCT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - C/ 8 UNID	MAXI CONFORT	10,70	3.745,00
1	63	200	PCT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA GG - C/ 8 UNID	MAXI CONFORT	11,27	2.254,00
1	67	10	UNID	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO COM TAMPÃO E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, EM PVC, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO PADRÃO ABNT	PROTEC	19,51	195,10
1	84	10	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50 UNID	MEDIX	5,40	54,00
1	85	4	UNID	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MD	18,03	72,12
1	86	4	UNID	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA	MD	18,03	72,12
1	88	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M	HOSPFLEX	49,90	4.990,00
1	89	50	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	65,60	3.280,00
1	98	100	FR	PVPI TÓPICO - 100 ML	FARMAX	2,95	295,00
1	102	10	PCT	SACO P/ LIXO 40 LT HOSPITALAR C/100	NEKPLAST	14,80	148,00

Quantidade de Itens: 15

Total da Empresa: R\$ 16.473,69

01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI							
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	17	300	DZ	ATADURA DE CREPE 12CMX 1,8MT 13 FIOS	GAZETEX	5,93	1.779,00
1	33	1000	PCT	COMPRESSA GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	LARISMED	12,48	12.480,00
1	90	10	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	ZERMATT	73,17	731,70

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 14.990,70

28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI							
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	20	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/100	SR	6,00	120,00
1	4	20	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 C/100	SR	6,00	120,00
1	8	200	FR	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	TUPI	4,47	894,00
1	11	50	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	MINASREY	11,20	560,00
1	12	500	UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	VITALMAX	1,82	910,00
1	19	200	DZ	ATADURA DE CREPE 20CMX 1,8MT 13 FIOS	ERIMAR/G F CARDOSO	8,80	1.760,00
1	21	6	FR	BENZINA 1000ML	FACILIMPE	23,00	138,00
1	24	200	UNID	CATETER VENOSO Nº 20	DESCARPACK	0,60	120,00
1	25	500	UNID	CATETER VENOSO Nº 22	DESCARPACK	0,59	295,00
1	31	80	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LT	DESCARBOX	2,51	200,80
1	42	300	UNID	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	0,90	270,00
1	47	1200	UNID	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M DESCARTÁVEL	ADLIN/KOLPLAST	1,00	1.200,00
1	59	500	RL	FITA MICROPOROSA 25MMX10M	MISSNER	2,25	1.125,00
1	66	500	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- 300 ML	NUTRIMED	0,76	380,00
1	76	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	DESCARPACK	1,03	103,00
1	77	250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	DESCARPACK	1,03	257,50
1	79	30	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	NUGARD	16,65	499,50
1	80	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	NUGARD	16,60	2.490,00
1	81	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	NUGARD	18,83	8.852,00
1	93	200	ROLO	PAPEL PARA ECG 48MM X 30M TERMO SENSÍVEL	TECNOPRINT	3,99	798,00
1	108	8000	UNID	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	SR	0,33	2.640,00
1	109	10000	UNID	SERINGA DESC 5ML SEM AGULHA	SR	0,14	1.400,00
1	121	1000	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	0,59	590,00

Quantidade de Itens: 23

Total da Empresa: R\$ 23.522,80



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 5 de 15



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

30.766.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELI - EPP							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	23	300	UNID	CATETER NASAL P/ OXIGENIO EM SILICONE TIPO OCULOS	Medsonda	0,83	249,00
1	27	2	CX	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3/8 CIRCIL 3.0CM C/24 75	Technofio	81,47	162,94
1	51	3	CX	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	Technofio	31,91	95,73
1	53	3	CX	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	Technofio	31,91	95,73
1	84	300	PCT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA M - C/ 8 UNID.	Safety Confort	10,68	3.204,00
1	72	100	UNID	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO COMPLETO (MÁSCARA, COPINHO, MANGUEIRA)	Daru	5,97	597,00
1	82	48	PAR	LUVA NITRILICA PARA LIMPEZA HOSPITALAR COR VERDE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, PUNHOS SUPERLONGOS, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX SINTETICO, TAMANHO M	Descarpack	19,52	936,96
1	99	12	LITROS	PVPI TÓPICO 1000 ML.	Farmax	25,58	306,96
1	101	10	PCT	SACO P/ LIXO 100 LT HOSPITALAR C/100	Nekplast	32,79	327,90

Quantidade de Itens: 9 Total da Empresa: R\$ 5.976,22

32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	240	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	DESCARPACK	6,09	1.461,00
1	7	48	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	DESCARPACK	6,37	305,76
1	30	160	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	3,23	516,80
1	110	20	UNID.	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% (Antisséptico dermatológico para uso hospitalar)- 100 ml	FARMAX	3,03	60,60
1	125	30	UNID.	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	SOLIDOR	12,95	388,50

Quantidade de Itens: 5 Total da Empresa: R\$ 2.733,26

25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	120	PCT.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFICIES E BORDAS LISAS EMBALAGEM C/100 UNIDADES.	TALGE	3,15	378,00
1	6	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	SR	5,95	892,50
1	22	4	PCT	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CM X 50CM C/ 50 UNID	MEDBRAS	44,79	179,16
1	26	500	UNID.	CATETER VENOSO Nº 24	NIPRO	0,67	335,00
1	34	50	CX	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO C/ 500 UNID	PROINLAB	11,80	590,00
1	43	2000	UNID	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ROLDANA (FLEXÍVEL)	TKL	0,85	1.700,00
1	57	400	RL	FITA CREPE 16MM X50 METROS	POLITAPE	2,28	912,00
1	71	400	LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	PROLINK	2,94	1.176,00
1	78	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 8.0	MEDFEEL	1,00	300,00
1	92	70	ROLO	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M TERMO SENSÍVEL	TECNOPRINT	20,48	1.433,60
1	94	1500	PCT	PAPEL TOALHA 21X20 C/1000 FOLHAS COR BRANCA	PASSIONE	11,20	16.800,00
1	122	5000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	MARKMED	0,53	2.650,00

Quantidade de Itens: 12 Total da Empresa: R\$ 27.346,26



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 6 de 15



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

27.789.446/0001-01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	150	DZ	ATADURA DE CREPE 06CMX 1,8MT 13 FIOS	ERIMAX	3,41	511,50
1	32	70	UNID	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO 2000ML	FARMATEX	2,90	203,00
1	36	5	PCT	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 C/12 UNID EMBALADAS INDIVIDUALMENTE C/ GAZE	CIRURGICA BRASIL	16,30	81,50
1	37	100	UNID	ELETRODOS CARDIOLÓGICOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS	SOLIDOR	0,25	25,00
1	44	100	UNID.	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/ ROLDANA (FLEXÍVEL)	LABOR IMPORT	0,97	97,00
1	45	30	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CM X 4,5CM	MISSNER	5,47	164,10
1	58	120	RL	FITA MICROPOROSA 12MMX10M	MISSNER	1,85	222,00
1	69	12	LITRO	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML	FACILIMPE	16,85	202,32
1	73	6	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 15 C/100 UNIDADES	ADVANTIVE	28,72	172,32
1	74	6	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 23 C/100 UNIDADES	ADVANTIVE	28,77	172,62
1	87	30	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	37,82	1.134,60
1	97	5	LITROS	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	SEPTMAX	26,90	134,50
1	100	20	FR	SABONETE LIQUIDO 5000ML	FACILIMPE	16,79	335,80
1	111	10	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	0,59	5,90
1	112	10	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	0,60	6,00
1	113	10	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	0,64	6,40
1	117	10	UNID	SONDA NASO LONGA Nº 12	BIOBASE	0,89	8,90
1	118	10	UNID	SONDA NASO LONGA Nº 14	BIOBASE	0,95	9,50
1	119	10	UNID	SONDA NASO LONGA Nº 16	BIOBASE	1,02	10,20
1	120	1000	UNID	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	0,56	560,00
1	123	50	UNID	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	0,68	34,00
1	124	50	UNID	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	0,74	37,00
1	126	4	UNID.	TERMÔMETRO CLINICO DE TESTA	GTECH	193,93	775,72
1	127	3	UNID	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FACILIMPE	19,42	58,26
1	128	15	UNID	VASELINA SOLIDA 500G	FACILIMPE	16,51	247,65

Quantidade de Itens: 25

Total da Empresa: R\$ 5.215,79

II – As amostras deverão ser entregues no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, **até as 13hs30min do dia 20/09/2019**. Juntamente com as amostras a licitante deverá apresentar em papel fimbado e assinado por seu representante legal a relação dos itens cujas amostras estarão sendo entregues, de acordo com sua proposta de preços, informando ainda o número do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PMQC - SRP.

III – A Sessão Pública de análise das amostras se realizará às **13hs30min do dia 20/09/2019**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade.

Quarto Centenário/PR, 11 de setembro de 2019.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Pregoeira
Portaria Nº 067/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 7 de 15

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2017-PMQC,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO
DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1106/2019-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses, e alterar conseqüentemente o seu valor total.

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quinta e seu Parágrafo Segundo, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:

Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas - 02 (dois) meses:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, PELO PERÍODO DE 12/09/2019 à 12/11/2019	R\$ 230,99	R\$ 230,99
TOTAL					R\$ 230,99

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS
CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, 12/09/2019 a 12/11/2019	110%	14.751,03	200.000,00	300.000,00	60.000,00	20.000,00	SIM KM ILIMITADO TAXI ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 8 de 15

CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a **R\$ 6.285,93 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) - O presente Contrato terá vigência até **12/11/2019**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Segundo: O item 02 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira terá o prazo de execução até **12/11/2019.**”

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. **110/2017-PMQC.**

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 11 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 9 de 15

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1106/2019-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Quinta, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:

Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	SERV	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	R\$ 457,50	R\$ 457,50
2	1,00	SERV.	JEEP / COMPAS LONGITUDE D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126hkh16190	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	1,00	SERV.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VW 1.0	R\$ 245,30	R\$ 245,30
TOTAL					R\$ 1.752,80

LOTE 01												
ÍTEM	QTDE.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO									
			VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
1	1	Serv.	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	100%	R\$ 6.353,64	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETROVIS ORES, FARÓIS E LANTERNA S	12/09/2019 à 12/11/2019
2	1	Serv	JEEP / COMPAS LONGITUDE D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126hkh16190	100%	R\$ 16.018,65	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETROVIS ORES, FARÓIS E LANTERNA S	12/09/2019 à 12/11/2019



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 10 de 15

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÍTEM	QTDE.	UNID	VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA NORMAL	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA A 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
3	01	Serv.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VW 1.0	100%	FRANQUIA NORMAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPLET OS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	12/09/2019 à 12/11/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a R\$ 15.190,96 (Quinze mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) - O presente Contrato terá vigência até 12/11/2019, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.”

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. 023/2018-PMQC.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 11 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 11 de 15

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2016-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 90.180.605/0001-02, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO 082/2016-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1106/2019-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar a execução / vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.**

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. Os §§ 2º e 3º da cláusula primeira, o §1º da cláusula segunda e o § único da cláusula sexta, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos Veículos segurados:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
Fiat/Ducato Amb MC TCA/Amb.	AZE-4663	2014/2015	93W245G24F2143535	10.311.755-36
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5238	2012/2013	9BD15822AD6703578	46.297.476-6
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5240	2012/2013	9BD15822AD6703527	46.297.595-9
Ford/Fiesta 1.0 Flex	AVH-9855	2012/2013	9BFZF55A5D8344067	46.362.214-6
VW/Micro Ônibus 8.120	AQG-1108	2008/2008	9BWP452R58R835987	97.257.501-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVF-2986	2012/2013	9BD15822AD6702328	45.947.411-1
Scânia/Ônibus K 113 CL	BYF-8029	1990/1990	9BSKC4X2BL3458821	43.111.173-1
Fiat/Dobló Cargo 1.3 - Amb.	AKR-4684	2002/2002	9BD22315822003017	79.733.352-5
Fiat/Ducato Furgão 2.8 - Amb.	AMT-7501	2005/2005	93W231F1151022781	85.501.566-7
Peugeot/Boxer Furgão - Amb	APV-7486	2007/2008	936ZCPMNB82023897	95.688.993-0



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 12 de 15

Fiat/Ducato T A - 2.8	AOC-8840	2009/2009	93W245H3392044708	16.893.505-8
MB/Ônibus LO 812	ARK-2656	2009/2009	9BM6882729B652200	14.859.324-0
Iveco/Fiat M Ônibus City Class	ARK-0864	2009/2009	93ZL68B0198408862	14.832.444-4
VW/Ônibus 15.190 EOD Escolar	AWE-0236	2012/2013	9532E82W0DR302864	49.336.538-9
Volvo/Ônibus B 58	BTR-8226	1986/1986	9BD58ED10HE393227	38.693.549-1
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5147	2013/2013	9BD15822AD6894783	99.313.673-7
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5161	2013/2013	9BD15822AD6894794	99.313.419-0
VW/Ônibus 15.190	AXF-9396	2012/2013	9532E82W2DR308360	55.826.649-5
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8699	2013/2013	9BD15822AD6893366	59.570.644-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8837	2013/2013	9BD15822AD6894787	59.570.336-4
M. Benz / Ônibus MPolo	AJB-8242	1999/1999	9BM382073XB205959	730261271
Fiat/Palio 1.0 Fire Flex	AYO-9588	2014/2015	9BD17122LF5954343	0108.514335-7
Fiat/Doblo Cargo 1.4 Flex Amb.	AZB - 0489	2014/2015	9BD223153F2039409	0102.642553-8
VW/Ônibus INDUSCAR FOZ U	ARB-3084	2008/2009	9BWDA52RX9R908090	0012.799537-4
FIAT/Ducato Marticar 16	BAI-3540	2015/2016	93W245H3RG2156296	0107.903113-5
CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	QNT-1013	2017/2018	9BGJC7520JB216338	01140495744
PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4.	BCC-9173	2017/2018	8AC906633JE148338	01150172239
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M	BCG-7276	2018/2019	9BFZEANE7KBS70827	01157586195
FIAT/STRADA CD HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 3P	BCP-7899	2018/2019	9BD57834FKY271356	01172376104

Parágrafo Terceiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):

Placas	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Custo individual por veículo (R\$)
AZE-4663	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.577,58	Completo	S/ Limite km	1.225,74
AVH-5238	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	532,74
AVH-5240	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	532,74
AVH-9855	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	149,26
AQG-1108	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	215,15
AVF-2986	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
BYF-8029	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44
AKR-4684	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	3.753,00	Completo	S/ Limite km	387,66
AMT-7501	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.542,00	Completo	S/ Limite km	690,04
APV-7486	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.123,00	Completo	S/ Limite km	1.210,36
AOC-8840	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	5.542,00	Completo	S/ Limite km	1.134,68
ARK-2656	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	299,05
ARK-0864	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	299,05
AWE-0236	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44
BTR-8226	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 13 de 15

AXZ-5147	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AXZ-5161	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	546,20
AXF-9396	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	289,44
AXT-8699	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AXT-8837	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AJB-8242	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	289,44
AYO-9588	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	149,26
AZB - 0489	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	3.753,00	Completo	S/ Limite km	836,85
ARB-3084	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	317,75
BAI-3540	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	8.354,97	Completo	S/ Limite Km	1.323,28
QNT - 1013	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.163,20	Completo	S/ Limite KM	436,26
BCC - 9173	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	15.209,60	Completo	S/ Limite km	567,46
BCG - 7276	-	50.000,00	200.000,00	300.000,00	-	-	-	-	100,96
BCP-7899	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.383,04	Completo	S/ Limite km	394,45
TOTAL									13.305,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 147.962,73 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência até **12/11/2019**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93."

CLÁUSULA II - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 11 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0312**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 14 de 15

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º - QUADRIMESTRE DE 2019

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 9º PARAGRAFO 4º, COMUNICA QUE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 AS 09H00M, NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL ACONTECERÁ UMA AUDIENCIA PÚBLICA PARA AVALIAR A EXECUÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0312

Quarto Centenário Quarta-Feira, 11/09/2019
Página 15 de 15

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda